



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguaratama
Palácio Bezerra de Menezes

Ofício nº 054/2019

Jaguaratama-Ce, 27 de setembro de 2019.

Município de Jaguaratama

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE / EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

Francisco Olirio Pereira Pinheiro, brasileira, solteiro, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama, portadora de CPF nº 460.962.213-00, residente e domiciliada na RR Piranhas Borges, nº 01, Fazenda Lindoza, Zona Rural, Município de Jaguaratama-Ce, CEP 63.480-000, Telefone: (85) 9 9688 8990, endereço eletrônico: lira.p@sbaratao.com.br vem à presença de V. Exa. encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, inerente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2019, da Câmara Municipal de Jaguaratama, conforme determina a legislação em vigor.

Anexo: Mídia Digital (Conteúdo: RGF, 2º quadrimestre/2019)


Vereador Francisco Olirio Pereira Pinheiro

Presidente

Ao Exmo. Sr.
Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Fortaleza-Ce



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Jaguaretama
Palácio Bezerra de Menezes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao inciso II do art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000, vem, através deste, tempestivamente **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2019, no Átrio da Câmara Municipal de Jaguaretama, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camarajaguaretama.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Jaguaretama-Ce, 27 de setembro de 2019.


Vereador Francisco Olírio Pereira Pinheiro
Presidente

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.269.438,29	0,00
Pessoal Ativo	1.269.438,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.043.194,88	0,00
Obrigações Patronais	226.243,41	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.269.438,29	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	50.929.745,58	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	250.000,00	0,49 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	50.679.745,58	99,51 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIA + IIIB)	1.269.438,29	2,50 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	3.040.784,73	6,00 %

ASCONI ASSASSOR CONTABIL SS EPP
 CNPJ: 07.801.375/0001-16 CRC CE PJ 6290-3
 João Sivanney Pimenta Bezerra
 CPF: 802.516.833-19
 Contador CRC/CE 015522/0-6
 Advogado OAB/CE 34860

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.888.745,49	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)		2.736.706,26	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaretama - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 09:36:18

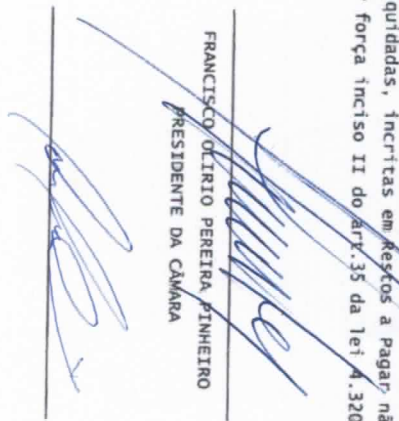
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

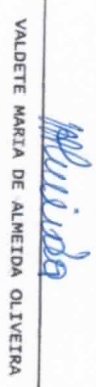
Franisco Oirio Pereira Pinheiro
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

José Eivaldo da Brito
1º Secretário

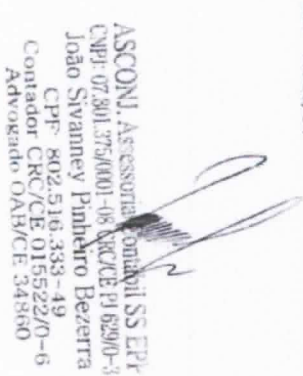


FRANCISCO OIRIO PEREIRA PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL LTDA
ASSESSORIA CONTABIL



VALDETE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO



ASCONJ ASSESSORIA CONTABIL SS EPP
CNPJ: 07.901.375/0001-08 CRC/CE 19.629/0-3
João Sivanney Pinheiro Bezerra
CPF: 802.516.333-49
Contador CRC/CE 015522/0-6
Advogado OAB/CE 34860